

A SAÚDE OCUPACIONAL NA GESTÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

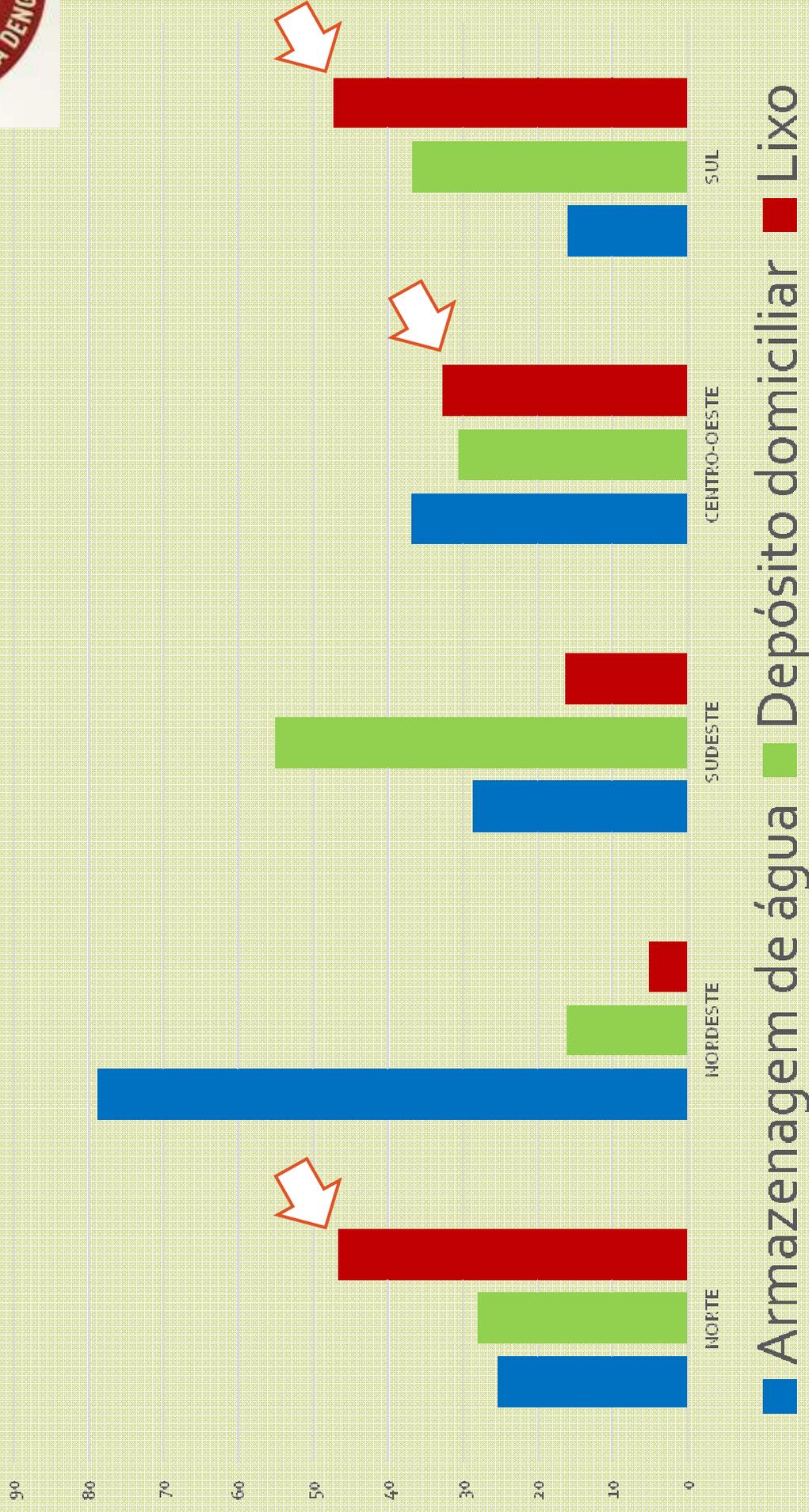
Lúcia Helena Xavier

Recife, PE

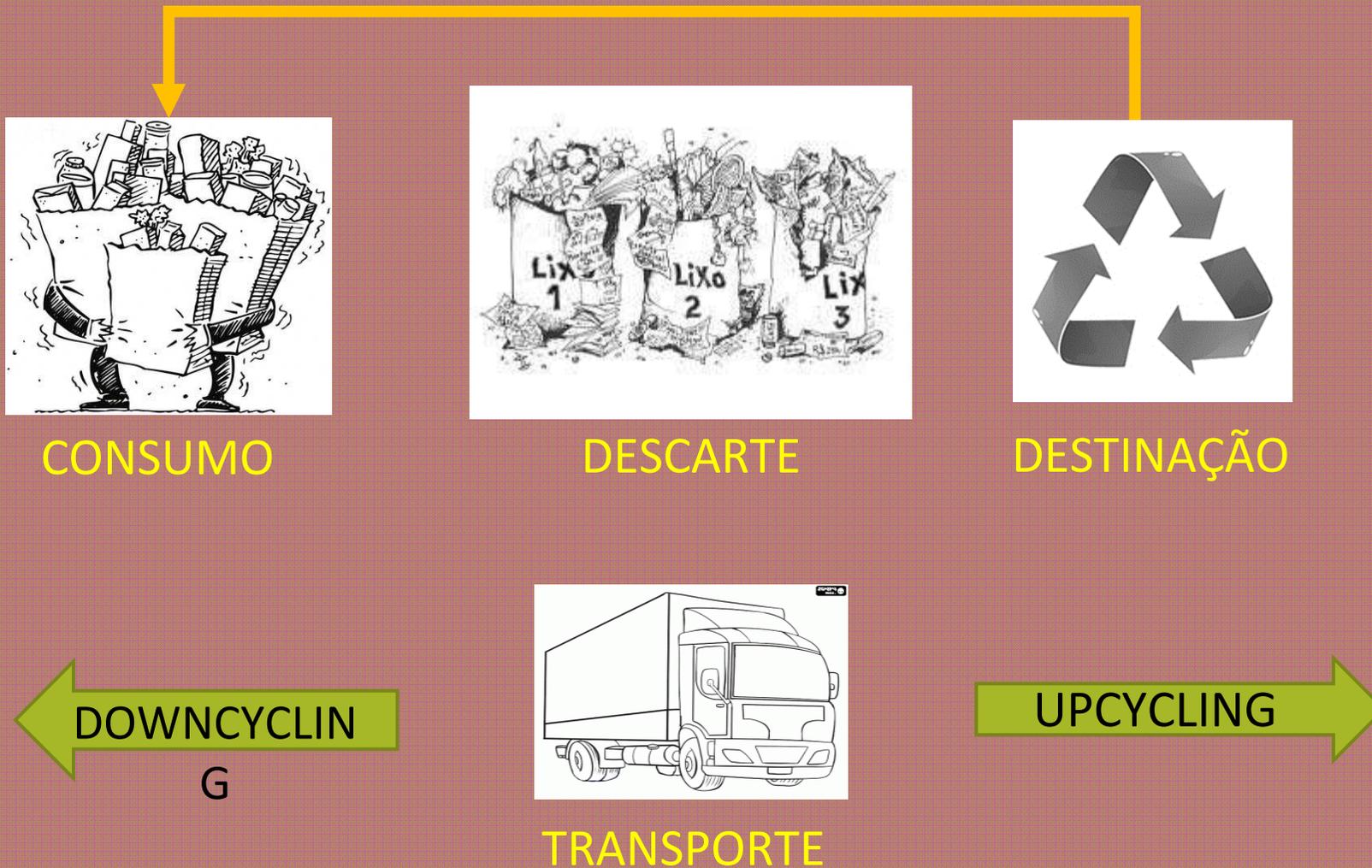
25 de novembro de 2015

DEPÓSITOS PREDOMINANTES

Ministério da Saúde - Novembro de 2014



LOGÍSTICA REVERSA



LOGÍSTICA REVERSA

Lei Federal

nº 12.305 de 2011

“instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”

LOGÍSTICA REVERSA

Lei Federal

nº 12.305 de 2010

1. ELETROELETRÔNICOS ✓
2. PILHAS E BATERIAS ✓
3. LÂMPADAS ✓
4. PNEUS
5. EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTE
6. EMBALAGENS DE AGROTÓXICO

LOGÍSTICA REVERSA

COMO OPERACIONALIZAR?

COM QUAIS RECURSOS?

QUANTO CUSTA?

QUEM PAGA?

RISCO



Fonte



Meio



Alvo

Encamamento de água



Artigos de puericultura



PVC



FTALATOS



CARCINOGENICO

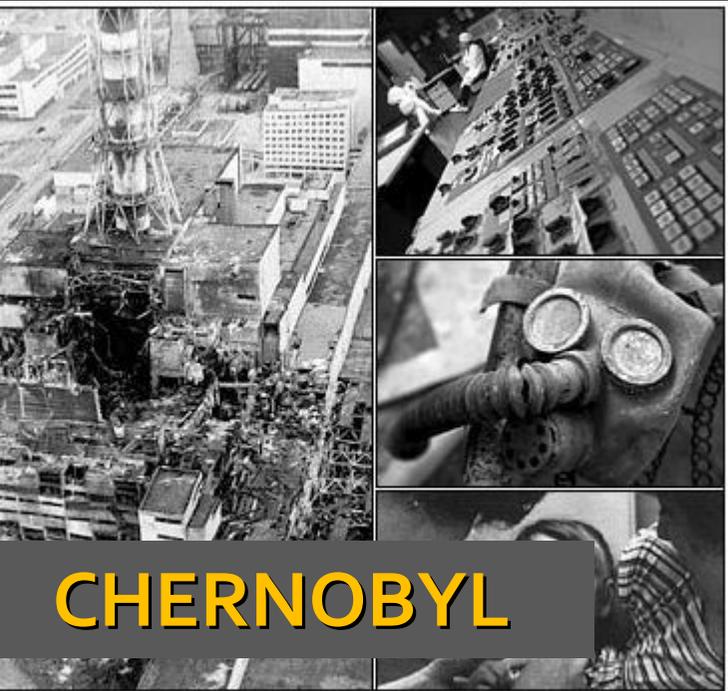
RAZOES PARA O RETORNO

Pós-industrializado

Pós-venda

Pós-consumo





CHERNOBYL



RIO DOCE



EXXON VALDEZ



CÉSIO 137



MINAMATA



Responsabilidade compartilhada

Retornar produto ou embalagens, considerados ou não resíduos perigosos, aos comerciantes ou distribuidores.

Consumidor

Manutenção e disponibilização de informações sobre a realização das respectivas atividades

Estruturar e implementar Sistema de Logística Reversa sob sua responsabilidade

Efetuar a devolução dos produtos e embalagens aos fabricantes ou importadores.

Distribuidor/Comerciante

Providenciar destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos e devolvidos. Rejeitos devem ser encaminhados à disposição final conforme determinação do órgão ambiental competente ou estabelecido no plano municipal de gestão integrada de resíduos.

Fabricante/Importador

Pode se encarregar das responsabilidades dos distribuidores, comerciantes, fabricantes e importadores, mediante remuneração acordada entre as partes.

Serviço Público de Limpeza Urbana

Estabelecer parceria com fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes para o processamento de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Cooperativas

CATADORES

- CBO N° 519205
- CATADOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
- Fonte: <http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/519205-catador-de-material-reciclavel>

- ABNT 10.004:2004 - Resíduos perigosos

- ABNT 16.156:2014 - Gestão de resíduos eletroeletrônicos

NR 25 - Resíduos Industriais

- Regulamenta a gestão de resíduos industriais sólidos, líquidos e gasosos;

25.3.2 Os resíduos líquidos e sólidos produzidos por processos e operações industriais devem ser adequadamente coletados, acondicionados, armazenados, transportados, trata

25.5 Os trabalhadores envolvidos em atividades de coleta, manipulação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição de resíduos devem ser capacitados pela empresa, de forma continuada, sobre os riscos envolvidos e as medidas de controle e eliminação adequadas dos e encaminhados à adequada disposição final pela empresa.

Agentes tóxicos

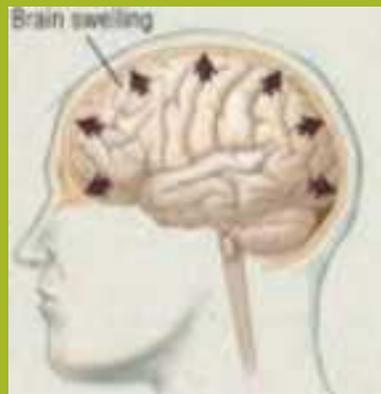
ARSÊNIO



CÁDMIO

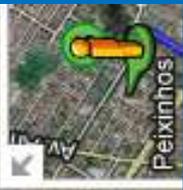


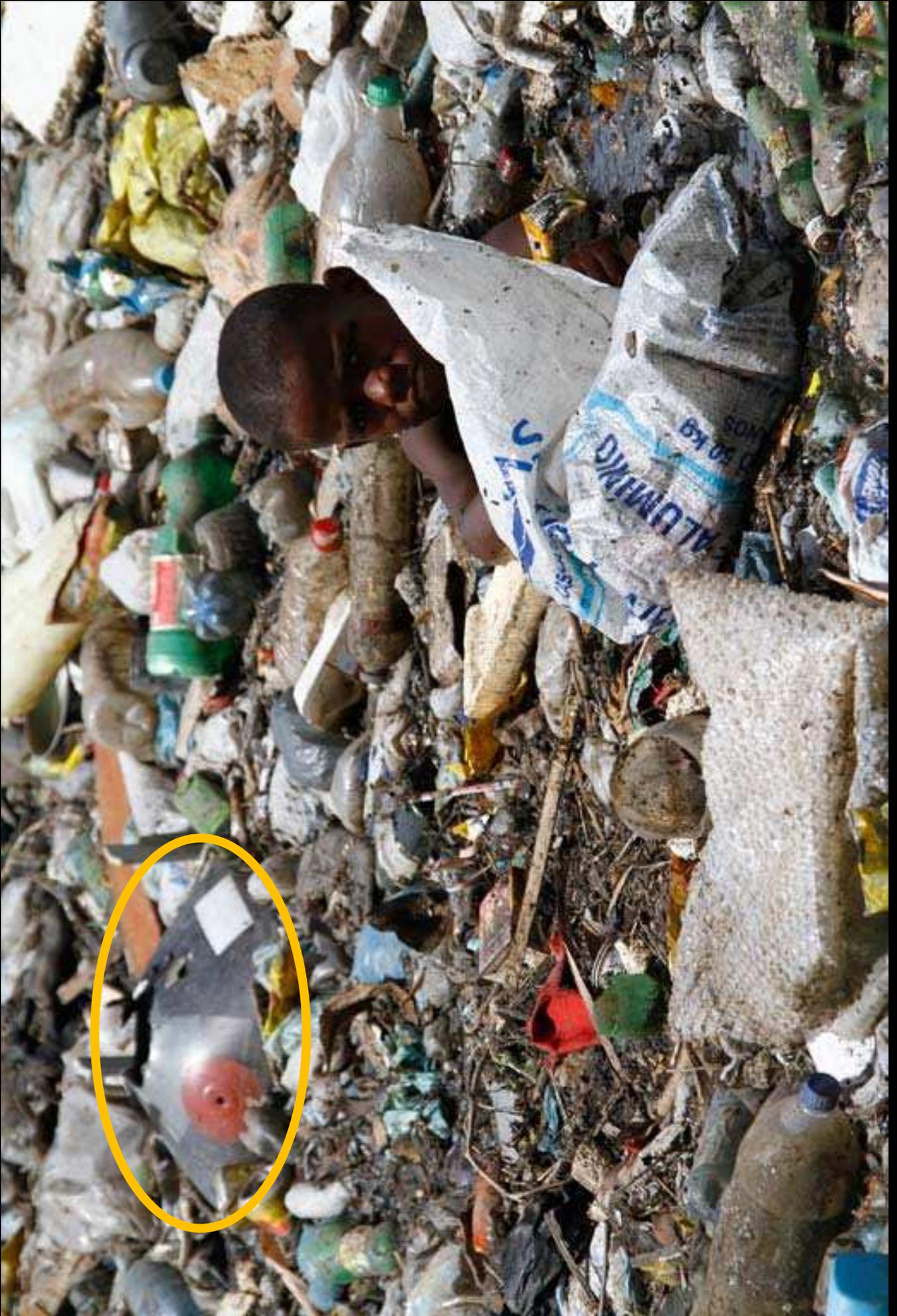
BÁRIO



MERCÚRIO







BR

NÓS



NÃO



APRENDEMOS



BeznoKoll

EDUCAR



PARA A SUSTENTABILIDADE

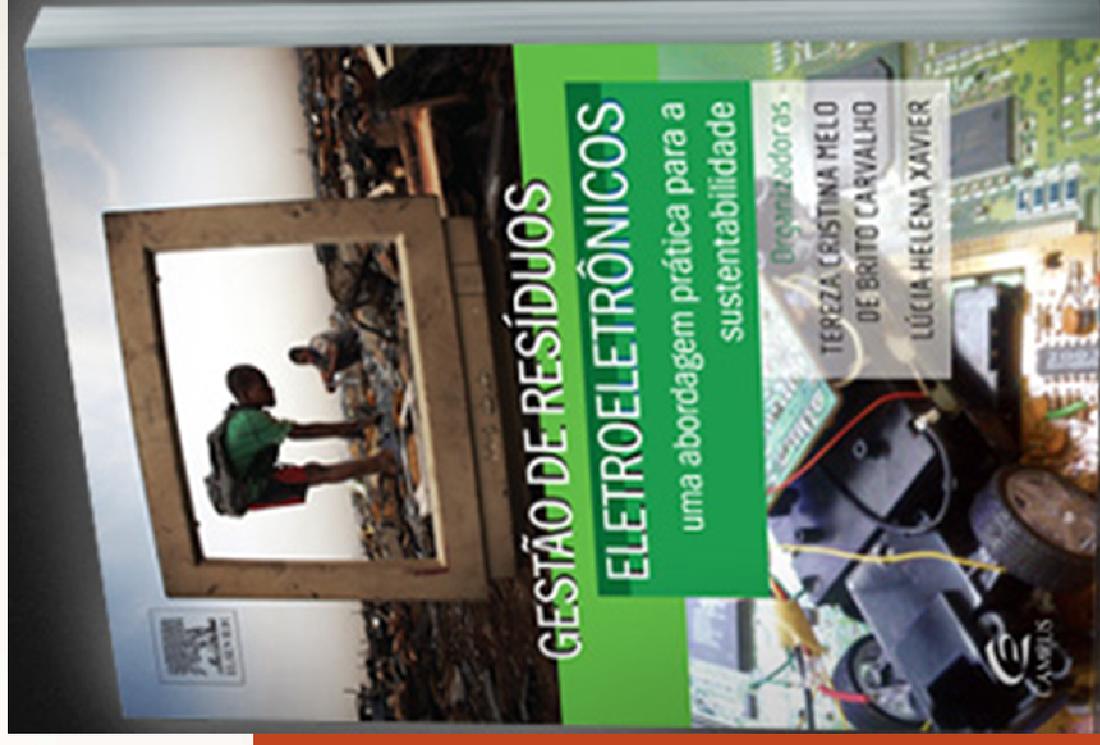


LÚCIA HELENA XAVIER
HENRIQUE LUIZ CORRÊA

SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA

CRIANDO CADEIAS DE SUPRIMENTO SUSTENTÁVEIS

atlas





Inovação Sustentabilidade

FUNDAJ
Recife, 2015



FUNDAJ e Cete
Recife, 2015

FUNDAJ

Recife, 2015

Resíduos Eletroeletrônicos
na Região Metropolitana do Recife
Guia prático para um ambiente sustentável



17/11/2015 | por cleber

Categorias: Últimas Notícias

Comissão aprova incentivos fiscais para empresas de reciclagem



Câmara Notícias (Reportagem – Lara Haje /Edição – Mônica Thaty)

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou proposta que garante incentivos fiscais para empresas que exerçam de forma preponderante a atividade de reciclagem ou atividades relacionadas a etapas preparatórias da reciclagem.

Projeto de Lei
nº 2101 de 2011

FUNDAJ e UFPE

Recife, 2016

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

PLATAFORMA DE GESTÃO PARA A UFPE



Resíduos Eletroeletrônicos
na Região Metropolitana do Recife
Guia prático para um ambiente sustentável



A SAÚDE OCUPACIONAL NA GESTÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

OBRIGADA

Lúcia Helena Xavier
lucia.xavier@fundaj.gov.br

